



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Edital de Contribuição de Melhoria nº 13/2024

O Município de Santo Cristo, por seu Prefeito Adair Philippsen, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto Lei nº 195 de 24/2/1967 e Lei Municipal nº 2.624/2001, leva ao conhecimento dos interessados que serão executadas as obras de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo e avaliação dos imóveis para fins de possível cobrança da contribuição de melhoria, conforme descrições que seguem.

1. Do fato gerador do tributo:

A contribuição de melhoria é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. Da natureza e dos locais da obra:

Pavimentação com pedras irregulares de basalto na rua Francisco Angst, entre a rua Balduino Philippsen e a Avenida Dr. Celso Antônio Hartmann, nesta cidade.

3. Delimitação da zona de influência:

A contribuição será exigida dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas, que forem valorizados, de acordo com cada trecho.

4. Memorial descritivo do projeto:

A íntegra segue em anexo e passa a fazer parte deste edital (Anexo I).


SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER
Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

5. Orçamento de custo:

O custo, nele compreendido todos os materiais e serviços necessários, é de R\$ 87.686,16 (Anexo II).

6. Determinação da parcela do custo da obra:

Dividindo-se o custo total pela área total da obra, obtém-se o preço unitário de R\$ 108,25, por m².

A importância a ser ressarcida pelos contribuintes é 11% (onze por cento) do custo total da obra.

7. Determinação da parcela abrangida pelo tributo:

A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelos imóveis, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo, ao seu término.

Os laudos serão elaborados pelo setor de engenharia do município e gozarão de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário, não sendo utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.

Constatada a ocorrência do fato gerador, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 11% (onze por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo, observada a metragem e o valor de cada trecho.

8. Fórmula do cálculo de rateio:


SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER
Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, ou de forma parcelada nos termos da legislação vigente.

12. Disposições finais:

As demais informações poderão ser obtidas junto a Diretoria Tributária do Município.

Santo Cristo, 69º Ano da Emancipação, 20 de fevereiro de 2024.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.

PUBLICADO NO MURAL

Em 20 / 02 / 2024

Christiane R.

SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER

Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Anexos do Edital de Contribuição de Melhoria nº 13/2024

Anexo I - Memorial descritivo do projeto

Anexo II - Orçamento do custo da obra

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO - REFERENTE AO SUBITEM 1

Obra: Pavimentação de estradas com pedras irregulares de basalto

Local: Rua Francisco Angst - Santo Cristo, RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A presente especificação trata dos procedimentos a serem aplicados na execução da obra de pavimentação de estradas com pedras irregulares de basalto, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS.

TERRAPLANAGEM:

Deverá ser feito todo o nivelamento, para preparar a base para assentamento das pedras; bordos de pista deverão ser cortados nos locais onde não der a largura de pista de projeto.

PEDRAS:

As pedras irregulares devem ser de basalto e mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes, não mostrando sinais de desagregação ou decomposição. Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces, com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra assentada, e suas medidas devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) Deve ficar retida em um anel de 08 cm de diâmetro;
- b) Deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.

DRENAGEM:

_ MEIO FIOS

Os elementos de contenção e proteção das bordas do calçamento (meio fios), deverão ser pré moldados com traço 1:3:4 (cimento, areia e pedrisco), encaixe macho fêmea, com as seguintes dimensões: altura de 30 cm, largura na base de 12 cm e no topo de 10 cm.

_ BOCAS DE LOBO

As bocas-de-lobo serão de 1,2 x 1,2 x 1,2 m (largura x comprimento x altura); deverão ser construídas com paredes em alvenaria de tijolos maciços, assentados de 1 (uma) vez, fundo de concreto, espessura 5 cm, fechamento superior com grade de ferro, chumbada com concreto. A grade de ferro deverá ser com ferro chato, com barras colocadas entre si a uma distância de 5 cm. Detalhamento e demais dimensões dos elementos das bocas de lobo estão indicados na planta de drenagem pluvial. Após deverão ser assentados os tubos de concreto de acordo com a planta de drenagem pluvial.

ASSENTAMENTO DE PEDRAS E MEIO-FIOS:

Os cordões serão assentados de modo a obedecer aos alinhamentos, ficando 13 cm acima do nível da pavimentação compactada, onde o terreno tiver base de argila; onde a base for material de segunda categoria (rocha) deverá ficar totalmente acima do nível da pavimentação; toda a extensão de meio fios terá colchão de argila (terra vermelha) nas suas laterais externas ao pavimento a fim de dar maior sustentação aos mesmos. As pedras irregulares serão assentadas sobre uma camada de argila de espessura

PLANILHA GERAL



EMPREENDIMENTO: Pavimentação de estradas com pedras irregulares de basalto, Interior, Santo Cristo - RS
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS
Endereço: Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS
Endereço da obra: Rua Francisco Angst, Santo Cristo - RS
Área total de pavimentação: 810 m² (135 m x 6 m)

1,22

BDI SEM DESONERAÇÃO: 22,00%

Discriminação dos Serviços		Unid	Quantidades	Custo unitário sem desoneração	Custo unitário sem desoneração e com BDI	Custo final sem desoneração
SERVIÇOS PRELIMINARES						
SICÃO 1	Placa de identificação de obra, em chapa de aço galvanizado, dimensões 1,50 x 3,00 m	m2		525,31	640,88	-
TERRAPLANAGEM						
100576	Regularização e compactação de sulbeito	m2	810,00	2,68	3,27	8.046,57
SICÃO 7	Colchão de terra vermelha (argila) para preenchimento dos bordos de pista, espalhada e compactada	m3	50,00	51,59	62,94	2.648,70
95877	Transporte de material escavado para bola fora - DMT 3 km	m3 x km	237,60	1,95	2,38	3.147,00
102306	Escavação mecanizada de bordos de pista em material de 2ª categoria	m3	79,20	17,44	21,28	585,49
DRENAGEM						
102306	Escavação mecanizada de valas em material de 2ª categoria	m3	34,50	17,44	21,28	30.597,32
SICÃO 8	Tubo de concreto simples, PS-1, encaixe macho e fêmea, diâmetro 400 mm, fornecido e assentado	m	23,00	90,04	109,85	734,05
93379	Reaterro mecanizado de valas, com compactação	m3	31,60	20,05	24,46	2.526,52
SICÃO 2	Caixa coleira com grelha de ferro, dimensões 1,2 x 1,2 x 1,2 m, em alvenaria de tijolos maciços assentados de 1 vez	unid	3,00	2.355,43	2.873,62	772,97
SICÃO 7	Colchão de terra vermelha (argila) para escoramento externo de meio fios de concreto, espalhada e entregue	m3	20,00	51,59	62,94	8.620,87
SICÃO 3	Meio fio de concreto pré moldado, encaixe macho fêmea, dimensões 100x12x10x30 cm (comprim. x base inf x base sup x altura) - assentado	m	270,00	50,65	61,79	1.258,80
PAVIMENTAÇÃO						
SICÃO 7	Colchão de terra vermelha (argila) para assentamento de pedras irregulares de basalto, espalhada em camada de 15 cm	m3	121,50	51,59	62,94	16.684,11
SICÃO 4	Pó de pedra média para rejuntamento de pedras irregulares de basalto, espalhado em camada de 2 cm	m3	16,20	152,01	185,45	49.042,27
95877	Transporte de pó de pedra média com caminhão basculante - DMT 20 km	m3 x km	324,00	1,95	2,38	7.647,21
SICÃO 5	Pedra basalto irregular, faixa granulométrica 100 - 150 mm - assentada	m2	810,00	32,16	39,24	3.004,30
95877	Transporte de pedra basalto irregular com caminhão basculante - DMT 20 km	m3 x km	1.863,00	1,95	2,38	771,12
SICÃO 6	Compactação mecânica com rolo vibratório sobre pavimento de pedras irregulares de basalto, duas vezes	m2	810,00	1,42	1,73	31.784,40
Total do orçamento(R\$)						4.433,94
						1.401,30
						87.686,16

Fonte de referência de preços: Tabela Sinapi novembro 2023 - Composições - não desonerado e cotações de mercado local

Santo Cristo - RS, 27 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

Santiago Chaves Brancher
Engº Civil - Crea/RS nº 196.701